

nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1.º a 3.º do Decreto-Lei n.º 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n.º 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n.º 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO MUIRAPINIMA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO MUIRAPINIMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PORTARIAS PGJ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735202****PORTARIA N.º 5156/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/1993, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Nilton Gurjão das Chagas para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para exercer na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, as atribuições do 2.º cargo, no período de 1.º/8 a 31/12/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5157/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém, no período de 1.º/9 a 31/12/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2.º cargo da Promotoria de Justiça de Capanema. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5199/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: REVOGAR, a partir de 1.º/8/2014, a designação das Promotoras de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA e DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercerem nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1.º e 2.º cargos, respectivamente, contida na portaria n.º 4699/2014-MP/PGJ, de 25/7/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5202/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Luíza Loureiro de Borborema; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 343/2014-MP/CCrim, datado de 11/8/2014, protocolizado sob o n.º 33723/2014, em 12/8/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira; R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para exercer as atribuições do 15.º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém, no período de 18/8 a 16/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5203/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminais da Capital; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 338/2014-MP/CCrim, datado de 5/8/2014, protocolizado sob o n.º 32646/2014, em 6/8/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira; R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETO CHERMONT para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições em audiências do 16.º cargo, em atuação conjunta, especificamente perante a 11.ª Vara, no período de 1.º a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5204/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça Criminal da Capital; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 32147/2014, em 5/8/2014, de iniciativa da Promotora de Justiça Regina Fátima Sadalla Abbade; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para exercer as atribuições do 1.º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, no período de 5 a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 5205/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 4.º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 4.º cargo, no período de 31/7 a 29/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional.

**PORTARIA N.º 5206/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Renata Fonseca de Campos;